



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – SOLICITANTE(S)

Secretaria(s) solicitante(s): Secretaria Municipal de Saúde

Secretário(s): Andréia de Fátima Avelino

II – DA DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO OU DA NECESSIDADE

A farmácia localizada no distrito de Paiolinho, pertencente ao município de Poço Fundo, foi implantada em razão da alta demanda da população local por serviços farmacêuticos, visando ampliar o acesso a medicamentos e garantir maior eficiência no atendimento à comunidade. Entretanto, verifica-se a necessidade de assegurar condições adequadas de armazenamento para medicamentos e insumos termolábeis, os quais exigem controle rigoroso de temperatura para manutenção de sua estabilidade, eficácia e segurança. A inexistência ou inadequação de equipamento apropriado no local compromete a conservação correta desses produtos, podendo ocasionar perdas de insumos, desperdício de recursos públicos e riscos à saúde dos usuários.

Ressalta-se que o correto armazenamento é requisito essencial para o funcionamento regular da farmácia, conforme normas sanitárias vigentes, sendo indispensável a utilização de equipamento capaz de manter temperatura controlada e estável. A ausência dessa estrutura compromete a qualidade do atendimento prestado à população do distrito, podendo impactar diretamente na continuidade dos tratamentos e na efetividade das ações de saúde pública.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade de solução que assegure o armazenamento adequado dos medicamentos na unidade do distrito de Paiolinho, garantindo a integridade dos produtos, a segurança dos pacientes e a eficiência dos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde.

III – DA ANÁLISE DAS POSSÍVEIS ALTERNATIVAS

Para atendimento da necessidade de armazenamento adequado de medicamentos e insumos termolábeis na farmácia do distrito de Paiolinho, foram identificadas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Utilização de equipamentos já existentes (remanejamento interno)

Consiste na realocação de refrigeradores disponíveis em outras unidades da Secretaria Municipal de Saúde para atender a farmácia do distrito.

Vantagens:

- Redução de custos imediatos;
- Rapidez na implementação, caso haja disponibilidade.

Desvantagens:

- Possível prejuízo ao funcionamento da unidade de origem;
- Equipamentos podem não atender às exigências técnicas necessárias;
- Maior risco de falhas por desgaste ou inadequação.



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

Alternativa 2 – Uso de caixas térmicas e gelo reciclável

Consiste na utilização de soluções provisórias para conservação dos medicamentos por meio de caixas térmicas.

Vantagens:

- Baixo custo inicial;
- Facilidade de implementação imediata.

Desvantagens:

- Não garante controle contínuo e preciso de temperatura;
- Exige monitoramento constante e reposição de gelo;
- Alto risco de comprometimento da qualidade dos medicamentos;
- Solução inadequada para uso contínuo.

Alternativa 3 – Aquisição de refrigerador novo apropriado para uso farmacêutico mediante pregão eletrônico

Consiste na disponibilização de equipamento adequado, com controle de temperatura estável e contínuo, específico para armazenamento de medicamentos.

Vantagens:

- Garante condições ideais de conservação dos medicamentos;
- Maior segurança sanitária e confiabilidade;
- Redução de perdas de insumos;
- Atendimento às normas técnicas e sanitárias vigentes;
- Solução duradoura e eficiente.

Desvantagens:

- Necessidade de investimento inicial;
- Prazo para disponibilização do equipamento.

IV – DO DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Dentre as alternativas analisadas, a Alternativa 3 – aquisição de refrigerador novo apropriado para uso farmacêutico, mediante pregão eletrônico – apresenta-se como a solução mais adequada e viável para atender à necessidade da farmácia do distrito de Paiolinho. Isso porque o armazenamento de medicamentos termolábeis exige controle rigoroso e contínuo de temperatura, condição que não é garantida por soluções provisórias, como caixas térmicas, nem pelo remanejamento de equipamentos que podem não atender às especificações técnicas exigidas ou comprometer o funcionamento de outras unidades. Tais alternativas apresentam elevado risco de variação térmica, podendo ocasionar a perda da eficácia dos medicamentos, prejuízos e principalmente, riscos à saúde dos pacientes. A utilização de refrigerador adequado assegura a manutenção da temperatura dentro dos padrões recomendados pelas normas sanitárias, garantindo a integridade, qualidade e segurança dos insumos armazenados. Além disso, trata-se de uma solução duradoura, que proporciona maior confiabilidade ao serviço farmacêutico e reduz significativamente o risco de perdas e desperdícios. Sob o ponto de vista técnico e operacional, a medida também contribui para a regularidade e eficiência dos serviços prestados à população do distrito, fortalecendo a estrutura da farmácia e garantindo melhores condições de atendimento. Dessa forma, conclui-se que a Alternativa 3 é a que melhor atende ao interesse público, por aliar segurança sanitária, eficiência operacional e adequada aplicação dos recursos públicos, sendo, portanto, a solução mais viável para o caso em análise.



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

V – DOS REQUISITOS, QUANTITATIVO E ESTIMATIVA DE VALOR PARA A CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que foi definida que a melhor forma para a solução, delimitou-se o quantitativo, a unidade e o valor de mercado, conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	Valor UNITÁRIO	Valor Global
1	1	UN	GELADEIRA/REFRIGERADOR CAPACIDADE MÍNIMA DE 260 LITROS E 2 PORTAS, PARA USO EM AMBIENTES DOMÉSTICOS OU ADMINISTRATIVOS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE TOTAL: APROXIMADAMENTE 260 LITROS; CONFIGURAÇÃO: 2 PORTAS REFRIGERADOR E CONGELADOR SEPARADOS; CONSUMO ENERGÉTICO: MÁXIMO DE 40 KW/MÊS, CONFORME PADRÃO INMETRO; VOLTAGEM: DISPONÍVEL NAS VERSÕES 127V; SISTEMA DE DEGELO: MANUAL CYCLE DEFROST OU FROST FREE; CONTROLE DE TEMPERATURA INTERNO AJUSTÁVEL; PRATELEIRAS INTERNAS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS, INCLUINDO PRATELEIRAS NAS PORTAS; ILUMINAÇÃO INTERNA EFICIENTE LED PREFERENCIALMENTE; PÉS NIVELADORES PARA ESTABILIDADE DO EQUIPAMENTO; COMPARTIMENTO CONGELADOR COM CAPACIDADE COMPATÍVEL PARA USO DIÁRIO; ACABAMENTO RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA, PREFERENCIALMENTE EM MATERIAL ANTI-FERRUGEM; CERTIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA VIGENTE.	R\$ 2.032,66	R\$ 2.032,66

O valor apurado foi por meio De cotações em PNCP, SICOM e site eletrônico. As cotações foram feitas por Poliane dos Santos.

VI – DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Tendo em vista o estudo realizado, solicitamos a abertura de processo licitatório modalidade pregão eletrônico, para a aquisição do item acima descrito, como forma de solucionar a presente demanda.



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

VII – DOS REQUISITOS DOS INCISOS II, VIII, X, XI e XII DO ART. 18, § 1º, DA LEI 14.133/21.

1. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração.

Para o ano corrente, não foi elaborado o Plano Anual de Contratações descrito no art. 12, VII, da Lei 14133/2021, tendo em vista que o mesmo é facultativo.

2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

O objeto da demanda não será parcelado em demais contratações apartadas.

3. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

Tendo em vista que se trata de uma aquisição pura e simples, não foi vislumbrada a necessidade de providências anteriores a efetiva contratação

4. Contratações correlatas e/ou interdependentes.

O objeto solicitado é único, não sendo necessária contratação complementar.

5. Possíveis impactos ambientais.

Não há definição de impacto ambiental na contratação do referido objeto

VIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante da análise da necessidade apresentada, bem como das alternativas possíveis para atendimento da demanda, conclui-se que a solução mais adequada consiste na realização de processo licitatório para a aquisição de refrigerador novo, na modalidade pregão eletrônico, visando garantir o armazenamento contínuo e eficaz dos medicamentos. Sob o aspecto técnico e econômico, a solução escolhida apresenta-se como a mais vantajosa, por possibilitar melhor gestão logística e a otimização dos recursos públicos

IX -DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para a presente contratação, há VIABILIDADE e RAZOABILIDADE de realização de contratação, na forma e visando à consecução da solução detalhada neste estudo, para atendimento à necessidade manifestada pelas áreas requerentes no Documento de Formalização de Demanda autuado ao processo.

X -JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pelas unidades demandantes, consideramos VIÁVEL a contratação, seguindo as orientações técnicas



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

contidas neste estudo. Portanto, faz-se necessário a realização desta licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, para que possamos atender aos interesses da administração pública.

Poço Fundo, 04 de maio de 2026.

Andréia de Fátima Avelino
Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

Da Matriz de Risco (art. 6º XXVII da Lei 14.133/2021)

Essa matriz ajuda a demonstrar, de forma objetiva, os riscos operacionais e institucionais relacionados à falhas na entrega.

Possíveis risco e solução:

Atraso na entrega do objeto

- **Solução:** Estabelecer cláusulas contratuais rigorosas com penalidades para atrasos e selecionar fornecedores com histórico comprovado de pontualidade.

Fornecimento do objeto fora das especificações

- **Solução:** Implementar um sistema de controle de qualidade rigoroso para verificar a conformidade do produto entregue com as especificações técnicas estabelecidas no contrato.

Problemas logísticos no transporte do equipamento

- **Solução:** Escolher fornecedores com experiência e capacidade logística comprovada, além de manter um estoque mínimo de segurança.

Poço Fundo, 04 de maio de 2026.

Andréia de Fátima Avelino
Secretaria Municipal de Saúde